



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ENSINO, GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL



PORTARIA 02/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA A COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS PROFESSORES EFETIVOS DO AMBITO DO EDITAL 01/2021, CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições legais que lhe foi conferida por lei, considerando a realização de procedimento de CHAMADA PÚBLICA INTERNA para ampliação da jornada de trabalho dos professores efetivos em caráter excepcional e temporário no âmbito do edital 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDU.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para coordenar e analisar os pedidos de ampliação da jornada de trabalho dos professores da rede municipal de ensino no âmbito do presente edital, bem como resolver as situações omissas apresentadas.

01 - AUREANA DE MACÊDO MOURA - MATRÍCULA (52-1)
02 - AILTON MENDES DE MOURA - MATRÍCULA (88-1)
03 - JOSÉ NILTON DA SILVA - MATRÍCULA (51-1)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Cleiton Mendes de Moura
Secretário Municipal de Educação
CPF: 248.675.478-40
Aut. Portaria GP 03/2021
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SEMCT.
CNPJ: 23.089.657/0001/72
Praça Leônidas Melo, s/n, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras - Piauí.
Telefone: (89) 3474.1507
E-mail: semcpimenteiraspi@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI - CMPC

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** os representantes de entidades da sociedade civil, artistas, produtores culturais, agentes e grupos/coletivos culturais a participarem da **eleição** para os cargos de **CONSELHEIRO, PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO** do referido Conselho no dia 04 de março de 2021, às 09h no auditório do CENTRO CULTURAL CINÉAS MARTINS NOGUEIRA, localizado na praça Leônidas Melo, s/n, centro, Pimenteiras-PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O município de Pimenteiras-PI dispõe da Lei 438/13, de 14 de abril de 2013, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 09/2013, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Pimenteiras-PI, suas competências, composição e organização.
- 1.2 O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é um órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

2. DO OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, observada a representatividade do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme a seguir.

- I. 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público Municipal, assim discriminados:

- a) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração;
- d) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Finanças;
- e) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Obras

- II. 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Setor Cultural, eleitos pelos segmentos, assim discriminados:

- a) 01 (um) representante das artes cênicas (teatro, dança, ópera etc.);
- b) 01 (um) representante das artes visuais (artes plásticas, artes gráficas, fotografia);
- c) 01 (um) representante do audiovisual (cinema, vídeo, animação);
- d) 01 (um) representante da música ou cultura popular (capoeira, quadrilhas juninas, cordel, reisado etc.);
- e) 01 (um) representante das áreas de literatura, livro e leitura;

- II.2 Os titulares e suplentes do Poder Público serão escolhidos por indicação dos Secretários e Chefes de Setor, nomeados por meio de ofício;

- II.3 Poderão compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, apenas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Pimenteiras-PI.

- II.4 Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC serão designados por meio de portaria, expedida pelo (a) Prefeito (a).

- II.5 O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é gratuito e sua função considerada de relevante interesse público.

- II.6 Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC terão mandato de 02 (dois) anos, renovável uma única vez por igual período.

3. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

- 3.1 Na ocasião da Eleição, os representantes, independentemente de presidente, líder ou integrante, deverão indicar 02 (dois) componentes do Grupo que irá disputar com os outros o cargo de Conselheiro.

- 3.1.1 A indicação deverá ser dar por meio do preenchimento da ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital.

- 3.2 Os representantes do órgão/entidade ou Grupo/expressão cultural deverão escolher com no mínimo 02 (dois) dias antes suas respectivas indicações.

- 3.3 Consideram-se eleitos para os cargos os conselheiros que obtiverem a maioria simples de votos.

- 3.4 Para efeitos de eleição consideram-se eleitos, por área, o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente.

- 3.5 Se não houver candidatos suficientes para o preenchimento de todos os cargos, a escolha das vagas restantes será feita por meio de indicação, desde que o indicado esteja de acordo em participar.

- 3.6 O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverá eleger, entre seus membros eleitos, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

- 3.7 A escolha dos cargos acima citados é de responsabilidade apenas dos Conselheiros eleitos.

- 3.8 A eleição se dará por meio de Assembleia, com o respectivo cronograma:

- 08:00hs - eleição dos representantes das artes cênicas (teatro, dança, ópera etc.);
- 08:20hs - eleição dos representantes das artes visuais (artes plásticas, artes gráficas, fotografia);
- 08:40hs - eleição dos representantes do audiovisual (cinema, vídeo, animação);
- 09:00hs - eleição dos representantes da música ou cultura popular (capoeira, quadrilhas juninas, cordel, reisado etc.);
- 09:20hs - eleição dos representantes das áreas de literatura, livro e leitura;
- 09:30hs - eleição do Presidente, Secretário Geral e seus respectivos suplentes.

- 3.8.1 A Escolha dos Conselheiros representante da Sociedade Civil se dará obedecendo o seguinte processo:

- I. indicação dos nomes dos candidatos;
- II. escolha por voto;
- III. resultado.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SEMCT.
CNPJ: 23.089.657/0001-72
Praça Leônidas Melo, s/n, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras - Piauí.
Telefone: (89) 3474 1507
E-mail: semcpimenteiraspi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

3.8.2 A Escolha do presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral se dará com a participação de todos os Conselheiros juntos: os da Sociedade Civil e os que são representantes do Executivo, obedecendo o seguinte processo:

- I. indicação dos nomes dos candidatos;
- II. escolha por voto;
- III. resultado.

4. AO CONSELHO COMPETE

- 4.1 Deliberar sobre as diretrizes gerais da política Cultural do Município;
- 4.2 Colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na convocação e na organização da Conferência Municipal de Cultura bianualmente;
- 4.3 Fiscalizar e avaliar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- 4.4 Fiscalizar e avaliar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura;
- 4.5 Apreçar e aprovar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura - FMC.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a Cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após a Portaria de nomeação expedida pelo (a) Prefeito (a) Municipal. A lista com os nomes, e, posteriormente cópia da Portaria serão afixados no mural da Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI, bem como no Mural do Centro Cultural Cíneas Martins Nogueira.
- 5.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Praça Leônidas Melo, s/n, centro, Pimenteiras-PI entre 8h e 12h de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: semcpimenteiraspi@hotmail.com.
- 5.3 É obrigatório o uso de máscara dos indicados participantes durante a realização da Assembleia Geral e de todo o processo e eleição de Conselheiros (as).
Pimenteiras-PI 27 de janeiro de 2021.

Gerlúcia Pimentel Feitosa
Gerlúcia Pimentel Feitosa
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONSELHEIRO/A

GRUPO/ENTIDADE: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

INDICADOS

Nome completo: _____

Nome social: _____

Nome artístico: _____

Nº de CPF: _____

Nº de RG: _____

Endereço residencial com CEP: _____

Data de nascimento: _____

Nome completo: _____

Nome social: _____

Nome artístico: _____

Nº de CPF: _____

Nº de RG: _____

Endereço residencial com CEP: _____

Data de nascimento: _____

Ofício nº 14 / 2021

Pimenteiras - PI, 26 de janeiro de 2021.

Banco do Bradesco S/A
Agência de Valença do Piauí - PI
Valença do Piauí - PI

Senhor Gerente,

Sirvo-me do presente, expediente, para, **INFORMAR**, que todas as Contas dessa agência 5813-C do Banco do Bradesco vinculadas ao CNPJ: 06.554.893/0001-01 da Prefeitura Municipal de Pimenteiras/PI serão movimentadas conforme os poderes abaixo, sendo necessárias sempre duas assinaturas.

ATO DE DELEGACÃO DE PODERES

Titulares:

Nome: MARIA LUCIA DE LACERDA
CPF: 247.482.423-53
Cargo: Prefeita Municipal de Pimenteiras

Nome: OSMÍDIO MACIEL GOMES FILHO
CPF: 769.425.893-49
Cargo: Secretário Municipal de Finanças

Poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO
SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHQUES
EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIREITO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR/DEB TRANSF MEIO
AUTORIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Em anexo, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações

Atenciosamente,

Maria Lucia de Lacerda
Maria Lucia de Lacerda
Prefeita Municipal

Osmídio Maciel Gomes Filho
Osmídio Maciel Gomes Filho
Secretário de Finanças